Prorrogado desconto do querosene de aviação

BENEFÍCIO FISCAL

O governo federal prorrogou por dois meses os benefícios fiscais concedidos à importação e à venda de biodiesel e querosene de aviação. Assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro da Fazenda, Dario Durigan, a medida estende os descontos até 31 de julho.

Isto significa que o governo federal manteve o desconto equivalente a 99,99% sobre o valor dos impostos que cobraria do querosene de aviação, enquanto a tributação sobre o biodiesel permanecerá zerada até pelo menos 31 de julho. (Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-2026 PMRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na "construção de creche e escola de educação infantil em Rondon do Pará/PA-FNDE-Creche tipo 2", sede do Município, conforme Termo de Compromisso nº 979252/2025/FNDE/Caixa. Abertura: 16/06/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 16/06/2025. Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas. com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@gmail.com.br.

Rondon do Pará, 01 de junho de 2026.
Milton Ferreira da Silva - Presidente da CEL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N º 021/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de ruas em blocos, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA. O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, Decide: Homologar e adjudicar o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora empresa que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. Determinar a adoção de medidas cabíveis para a contratação da empresa: Construtora Industrial LTDA CNPJ nº 00.488.605/0001-73, valor global de R$ 3.214.491,68 (Três milhões duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Cumaru do Norte/PA, 29 de maio de 2026
Celio Marcos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026/PMSF - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2026/PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026/PMSF

Firmado entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e Secretarias: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias do Município de São Francisco do Par Empresas: Fornecedor Registrado Fornecedor Registrado 1: C. N. Mota Ltda | CNPJ: 13.822.943/0001-41 - Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 1817, ED. Plaza, sala 301 - CEP: 68743050 - UF: PA -Município: Castanhal. Fornecedor Registrado 2: Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda | CNPJ 33.094.535/0001-28 - Endereço: Rua Marechal Deodoro - CEP: 68745690 - UF: PA - Município: Castanhal. Fornecedor Registrado 3: Darlu Indústria Têxtil Ltda | CNPJ: 40.223.106/0001-79 - Endereço: Rua Floresta - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe. Fornecedor Registrado 4: G R M da S. Trindade Ltda | CNPJ: 48.556.804/0001-06 - Endereço: R Francisco Pereira da Silva - CEP: 68746030 - UF: PA - Município: Castanhal. Fornecedor Registrado 5: MAG de Sousa Comercio e Servicos. CNPJ: 37.881.460/0001-86 - Endereço: Tv Lirios - CEP: 68741501 - UF: PA - Município: Castanhal. Fornecedor Registrado 6: M. Clara S. Souza Mercadinho Ltda | CNPJ: 33.762.929/0001-07 - Endereço: Tv Pe Inacio Magalhaes - CEP: 68748000 - UF: PA - Município: São Francisco do Pará. Fornecedor Registrado 7: V Dantas da Cruz Ltda. CNPJ: 31.483.876/0001-60 - Endereço: R 06 - CEP: 65072420 - UF: MA - Município: São Luís. Valor Total Registrado: R$ 1.395.820,00(um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais). Vigência Prevista: 14 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027.

Antônio Ronaldo Nobre do Nascimento - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, destinada à pavimentação de vias urbanas em CBUQ, nos bairros Vicente Temponi, Maranhense e Liene Barbalho, totalizando 3.112 metros lineares (21.784 m²) em 18 trechos de ruas, conforme Convênio nº 021/2026 – SEINFRA/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura das propostas: 16/06/2026 09:00. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Railane Barbosa Almeida -
Agente de contratação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA
AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, destinada à pavimentação de vias urbanas em CBUQ, nos bairros Vicente Temponi, Maranhense e Liene Barbalho, totalizando 3.112 metros lineares (21.784 m²) em 18 trechos de ruas, conforme Convênio nº 021/2026 - SEINFRA/PA. Fica cancelado.

Cumaru do Norte/PA,
29 de maio de 2026
Celio Marcos cordeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 8.2026-003-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos destinado atender a iluminação pública do município de Goianésia do Pará. A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública do processo licitatório em epígrafe, motivado por conveniência e oportunidade da Administração Pública com nova data de abertura para o dia 09/06/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará/PA, 26 de maio de 2026
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

COMUNICADO
Hydro

A **Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A.** (05.848.387/0003-16) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), a Autorização (AU) nº 6121/2026 para conversão de utilização de tanque de óleo BPF para armazenamento de Soda Cáustica, com validade até 21/05/2027, localizados no município de Barcarena/PA.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") no dia 8 de junho de 2026, às 10h30min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém – PA, CEP 66825-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a ratificação da celebração, em 20 de fevereiro de 2026, do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" e respectivos anexos, conforme eventualmente aditado, relativo à operação de alienação da totalidade das ações de titularidade da Agropalma Holdings Ltda. (CNPJ/MF n° 62.398.391/0001-00) de emissão da Agropalma S.A. (CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51) ("Agropalma") e da Companhia para a Nexum Capital S.A.S. ("Nexum") e Axiom Green Holding Corp. ("Axiom" e, em conjunto com Nexum, "Compradoras"), o qual inclui, dentre outras previsões, a assunção de responsabilidade solidária pela Companhia e pela Agropalma em benefício das Compradoras e outorga de fiança pelas Companhias em favor da Vendedora e suas partes relacionadas ("Operação" e "Contrato", respectivamente) para fins do previsto nos arts. 13(iii), 13 (xxxi) e 18, §3° do Estatuto Social da Companhia; **2.** Deliberar sobre a implementação da Operação em razão do cumprimento ou renúncia das condições suspensivas a que estava sujeita e ratificação dos atos praticados pelos diretores da Companhia nos termos do Contrato para a referida implementação, incluindo a extinção e segregação de mútuos entre partes relacionadas, com a respectiva quitação; **3.** Deliberar sobre a destituição de diretores da Companhia e a outorga de quitação mútua entre a Companhia e referidos diretores; **4.** Deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria da Companhia; **5.** Deliberar sobre a alteração, reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; **6.** Deliberar sobre a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações referidas nos itens 1 a 5 acima. Para participar na Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da data de realização. A Assembleia será realizada em substituição à assembleia originalmente prevista para o dia 21 de maio de 2026, conforme editais de convocação publicados nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026, dado que a referida assembleia não foi realizada.

Belém - PA, 29 de maio de 2026.
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
Fabiano Siqueira de Oliveira — **Diretor**
André Luiz de Toledo Gasparini — **Diretor**

AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") no dia 8 de junho de 2026, às 10h, na sede social, na Rodovia PA 150, km 74, s/n, Zona Rural, Tailândia – PA, CEP 68695-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a ratificação da celebração, em 20 de fevereiro de 2026, do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" e respectivos anexos, conforme eventualmente aditado, relativo à operação de alienação da totalidade das ações de titularidade da Agropalma Holdings Ltda. (CNPJ/MF n° 62.398.391/0001-00) de emissão da Companhia e da Companhia Refinadora da Amazônia (CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86) ("CRA") para a Nexum Capital S.A.S. ("Nexum") e Axiom Green Holding Corp. ("Axiom" e, em conjunto com Nexum, "Compradoras"), o qual inclui, dentre outras previsões, a assunção de responsabilidade solidária pela Companhia e pela CRA em benefício das Compradoras e outorga de fiança pelas Companhias em favor da Vendedora e suas partes relacionadas ("Operação" e "Contrato", respectivamente) para fins do previsto nos arts. 12(iii), 12 (xxxi) e 17, §3° do Estatuto Social da Companhia; **2.** Deliberar sobre a implementação da Operação em razão do cumprimento ou renúncia das condições suspensivas a que estava sujeita e ratificação dos atos praticados pelos diretores da Companhia nos termos do Contrato para a referida implementação, incluindo a extinção e segregação de mútuos entre partes relacionadas, com a respectiva quitação; **3.** Deliberar sobre a destituição de diretores da Companhia e a outorga de quitação mútua entre a Companhia e referidos diretores; **4.** Deliberar sobre a criação de um Conselho de Administração da Companhia; **5.** Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia; **6.** Deliberar sobre a consolidação de classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, de modo que o capital social passe a ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e ações preferenciais de classe A, classe D e classe E, com a conversão e consolidação das demais classes de ações preferenciais existentes em ações preferenciais de classe A; **7.** Deliberar sobre a alteração, reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; **8.** Deliberar sobre a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações referidas nos itens 1 a 7 acima. Para participar na Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da data de realização. A Assembleia será realizada em substituição à assembleia originalmente prevista para o dia 21 de maio de 2026, conforme editais de convocação publicados nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026, dado que a referida assembleia não foi realizada.

Tailândia - PA, 29 de maio de 2026.
AGROPALMA S.A.
Fabiano Siqueira de Oliveira — **Diretor**
Tulio Dias Brito — **Diretor**

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.CP.001/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UAES. Contratada: V. R. Ribeiro Serviços Ltda, CNPJ nº 04.873.649/0001-78. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo de Vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 08.05.2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2026 - CPC/SEOP

Objeto: Construção da Casa da Mulher Brasileira de Belem, no Município de Belém/PA. Data de abertura: 17 de junho de 2026 Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Belém/PA, 29/05/2026.
Leandro de Aguiar Alves - Presidente da Comissão Permanente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA torna pública a presente Errata referente aos atos e publicações decorrentes da Concorrência Eletrônica nº 3/2026-003. Processo Administrativo nº 240226-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, em lotes dispersos, no Município de Igarapé-Açu/PA. Considerando a identificação de erro material na indicação do número do instrumento federal vinculado ao empreendimento, conforme apurado e formalmente reconhecido por meio do Termo de Saneamento Processual e Correção de Erro Material constante dos autos do Processo Administrativo nº 240226-01, promove-se a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:** "Contratação de empresa especializada para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, em lotes dispersos, conforme Termo de Compromisso nº 975444/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, e o Município de Igarapé-Açu/PA." **LEIA-SE:** "Contratação de empresa especializada para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, em lotes dispersos, conforme Termo de Compromisso nº 991870/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Igarapé-Açu/PA." Esclarece-se que a correção promovida possui natureza exclusivamente material e formal, restringindo-se à identificação numérica do instrumento federal vinculado ao empreendimento, não implicando alteração do objeto licitado, dos quantitativos, dos projetos, das especificações técnicas, dos valores estimados, da fonte de recursos, dos critérios de habilitação, dos critérios de julgamento ou do resultado do certame. Permanecem integralmente válidos, eficazes e inalterados todos os demais atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 3/2026-003 e do Processo Administrativo nº 240226-01.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA torna pública a Retificação do Aviso de Adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 3/2026-003, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3, nº 87 e jornal Diário do Pará, Economia B8 de 12 de maio de 2026. **ONDE SE LÊ:** "Termo de Compromisso nº 975444/2025", **LEIA-SE:** "Termo de Compromisso nº 991870/2025". A presente retificação decorre de correção de erro material formalmente reconhecido nos autos do Processo Administrativo nº 240226-01, permanecendo inalteradas todas as demais informações constantes da publicação original.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA torna pública a Retificação do Aviso de Homologação da Concorrência Eletrônica nº 3/2026-003, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U, Seção 3, nº 88 e jornal Diário do Pará, Economia B14, de 13 de maio de 2026. **ONDE SE LÊ:** "Termo de Compromisso nº 975444/2025", **LEIA-SE:** "Termo de Compromisso nº 991870/2025". A presente retificação decorre de correção de erro material formalmente reconhecido nos autos do Processo Administrativo nº 240226-01, permanecendo inalteradas todas as demais informações constantes da publicação original.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA torna pública a presente Retificação do Extrato de Contrato nº 20260206. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-003, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U, seção 3, nº 92 e jornal Diário do Pará, Economia B8, de 19 de maio de 2026. **ONDE SE LÊ:** Termo de Compromisso nº 975444/2025, **LEIA-SE:** Termo de Compromisso nº 991870/2025. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes do Extrato de Contrato nº 20260208, especialmente quanto ao objeto, partes contratantes, valor contratado, vigência, origem da contratação e demais condições pactuadas.

Igarapé-Açu 29 de maio de 2026.
Márcio Nogueira Lopes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 187/2026

Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através da Secretaria de Meio Ambiente. Contratada(o): M. V. F. Leal, Pessoa Inscrita no CNPJ/MF nº 23.964.040/0001-59. Objeto: Dispensa emergencial para contratação de empresa especializada para execução de ponte em concreto na Travessa Caranã (Zona Rural), em São Francisco do Pará/PA. Valor total: R$ 128.548,93 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). Vigência: Presente instrumento contratual será firmado por escopo, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de maio de 2026.

Everaldo Marques Alves Cavalcante - Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LICITAÇÃO Nº 004/2023

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa da Licitação. Nº Contrato: 2023/133. Contratado: Nilson dos Santos Fonseca, CPF nº XXX.XXX.XXX-91. Assinatura: 14/04/2025. Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026. Valor Reajustado: R$ 3.257,40 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo e de reajuste de valor ao contrato administrativo nº 2023/133, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2023, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1209, no Bairro Algodoal, no município de Abaetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Casa do Empreendedor de Abaetetuba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Floresta do Araguaia/PA torna público a Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da Vila Bela Vista, no Município de Floresta do Araguaia/PA, conforme Proposta Transferegov nº 063174/2023 e Contrato de Repasse nº 950606/2023/MCIDADES/CAIXA. Data da adjudicação e homologação: 29/05/2026. Adjudicatária: F. S. Oliveira Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.438.420/0001-70, com o valor de R$ 981.131,31 (novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Majorri Santiago - Prefeita

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.90007/2026-SEAC

Órgão: Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, para atender às necessidades das Usinas da Paz de Cabanagem, Icuí, Nova União/Marituba, Benguí, Terra Firme, Jurunas e Guamá, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data, hora e local da abertura: 17 de junho de 2026 às 10h00mm, no www.compras.gov.br. UASG 928228. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará, www.compraspara.pa.gov.br.

Marilda de Nazaré Silva Braga -
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/PA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA). Modalidade: Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos sem motorista, sem combustível, quilometragem livre e com manutenção, caso necessário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Data, hora e local da sessão pública: 17/06/2026, às 10h30 (Horário de Brasília), na Forma Eletrônica, por Meio do Sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC) – https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e demais informações por meio do mural de licitações do TCM-PA, Pelo Sistema BNC (https://bnc.org.br/), Pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e/ou Pelo Sítio Oficial do Município (https://www.abaetetuba.pa.gov.br/).

Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.2026.SMECD

O Município de Floresta do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Floresta do Araguaia-PA, torna público a Homologação da Concorrência Eletronica nº 004.2026.SMECD, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de uma quadra poliesportiva no município de Floresta do Araguaia/PA. Data de Homologação: 28/05/2026. Adjudicatária: Tec. Eng. Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.749.179/0001-04, com o valor de R$ 463.963,51 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Floresta do Araguaia/PA, 28 de maio de 2026
Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago. Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - SMECD

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de uma quadra poliesportiva no município de Floresta do Araguaia/PA. Contrato nº 20260144. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Tec. Eng. Empreendimentos Ltda. Valor de R$ 463.963,51. Prazo de Vigência: 365 Dias a partir de 28/05/2026.

Marcus V de S. Calderaro - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-061

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança - PA. Data 19/06/2026 as 09:00. Local: Portal de compras LICITANET (https://licitanet.com.br/), Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

Manoel Padilha do Vale - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 14.654.055/0001-20, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 005/2026. Empresa vencedora: E S da Silva Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.646.159/0001-01. Data de assinatura: 28 de maio de 2026, tendo vigência de 12 meses. Objeto: Aquisição de kits bebê destinados ao atendimento de gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Placa/PA. Valor global da Ata de Registro de Preço: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A ata na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município para acesso aos interessados.

Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 003/2026-CC/SEMAS/FMAS

Município/Órgão: Abaetetuba / Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contrato nº: 280526-001. Contratado: Voar Turismo LTDA, CNPJ nº 26.585.506/0001-01. Assinatura: 28/05/2026. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Valor estimado: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) – com maior desconto aplicado de 17,50% (dezessete e meio por cento). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, rodoviárias e fluviais, interestaduais e intermunicipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:30h do dia 17 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade concorrência, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE RATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 03001-2026/CC/SEMSA/FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03001-2026/SEMSA/BREVES

O Fundo Municipal de Saúde de Breves/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Jucineide Alves Barbosa, portaria 004/2025-Gab. PMB, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de inexigibilidade de licitação decorrente do Credenciamento nº 03001-2026/CC/SEMSA/FMS, com fundamento no art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 74 a 77 do Decreto Municipal nº 047/2023. Objeto: Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) e profissionais médicos (pessoa física) para prestação de serviços médicos sob regime de plantão de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, com remuneração por unidade de plantão, conforme demanda da Rede Municipal de Saúde de Breves/PA. Empresas Credenciadas:• Luminus Gestão em Saúde Ltda – Cnpj Nº 41.252.873/0001-79;• Clínica de Diagnóstico Por Imagem Saúde Vida – CNPJ nº 18.596.477/0001-47. Data da Ratificação: 29/05//2026.

Breves/PA, 29 de maio de 2026
Jucineide Alves Barbosa - Secretário(a) Municipal de Saúde/
Fundo Municipal de Saúde de Breves/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 019/2022. O Município de Viseu/PA, em convênio com o Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo e 2º de Reajuste de Valor ao **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022/CPL**, celebrado com o senhor Milson Reis de Oliveira, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Valor reajustado para R$ 342,33, equivalente a 4,840600% percentual de reajuste sobre o valor inicial atualizado. Vigência: 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027, com fundamento legal nos art. 57, II, art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Origem: Dispensa de Licitação nº 020/2022. O Município de Viseu/PA, em convênio com o Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo ao **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022/CPL**, celebrado com a Obras Sociais da Diocese de Bragança, CNPJ nº 05.321.575/0001-20, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Vigência: 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A Secretaria Municipal de Saude, comunica aos interessados, que realizará no dia 15/06/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade pregão eletrônico tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ar comprimido e oxigênio medicinal, incluindo a disponibilização de cilindros fornecidos em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Redenção/PA, 29 de maio de 2026.
Walyson Nunes Miranda Junior - Pregoeiro - Decreto nº026/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2026 - ADESÃO A ATA Nº 008/2026

A Secretaria de Municipal de Educação, comunica aos interessados que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 030/2025 do município de Santarém/PA licitação sob modalidade adesão a ata - Registro de preços tendo como objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 030/2025 do município de Santarém/PA, visando à aquisição de kits de alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Redenção/PA, para utilização no fornecimento da alimentação escolar nas unidades de ensino da rede municipal, junto ao FUNDEB. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Redenção/PA, 29 de maio de 2025.
Heloísa Mendes Sousa Francisco - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

www.unimedbelem.com.br

Unimed Belém
somoscoop

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026
UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do **artigo 43, inciso I, do Estatuto Social** c/c art. 46, I da Lei Federal nº 5.764/71, convoca os **1.787 (um mil setecentos e oitenta e sete) médicos cooperados** para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser instalada em 11 de junho 2026, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação, com acesso remoto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados; às **18h (dezoito horas)** em segunda convocação, com acesso remoto de no mínimo a metade mais 1 (um) dos cooperados; e às **19h (dezenove horas)** em terceira convocação, com acesso remoto de no mínimo 10 (dez) cooperados. **A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** será realizada **exclusivamente na modalidade digital**, através da plataforma Cisco Webex, com transmissão online.

O link para realização do cadastro de acesso à plataforma Cisco Webex será disponibilizado no Portal do Cooperado.

ORDEM DO DIA

1 – Alteração do Estatuto Social da Unimed Belém, mediante inclusão de novo Capítulo denominado **"DOS COMPROMISSOS CONSTITUCIONAIS COM O SISTEMA COOPERATIVO UNIMED"**, contendo artigos de observância obrigatória para todas as Cooperativas Singulares do Sistema Unimed, em conformidade com a **Constituição do Sistema Cooperativo Unimed, aprovada pela Plenária Nacional** Constituinte em 9 de outubro de 2025, compreendendo a inclusão dos seguintes dispositivos:

Art. 1º. A Constituição do Sistema Cooperativo Unimed, aprovada pela Plenária Nacional Constituinte em 9 de outubro de 2025, e suas Normas Derivadas, expedidas pela Câmara Normativa, integram o presente Estatuto para todos os fins de direito, constituindo norma superior e de observância obrigatória por esta Cooperativa.

Art. 2º. Em caso de conflito, omissão, dúvida interpretativa ou divergência entre qualquer disposição deste Estatuto e as normas da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed ou de suas Normas Derivadas, prevalecerão sempre estas últimas, por força de adesão institucional e de hierarquia normativa sistêmica.

Art. 3º. As deliberações e atos normativos emanados da Câmara Normativa, do Conselho Confederativo, da Câmara de Mediação e Arbitragem do Cooperativismo e de demais órgãos previstos na Constituição do Sistema Cooperativo Unimed têm efeito vinculante sobre esta Cooperativa, seus órgãos de administração, fiscalização e quadro de cooperados, obrigando-os integralmente.

Art. 4º. A adesão a esta prevalência normativa decorre da própria condição de integrante do Sistema Cooperativo Unimed, constituindo requisito indispensável para o uso da marca Unimed, a participação política e operacional no Sistema, bem como para o exercício dos direitos federativos e confederativos.

Art. 5º. As alterações supervenientes da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed e das Normas Derivadas produzirão efeitos imediatos sobre esta Cooperativa, independentemente de alteração estatutária, devendo ser ratificadas na primeira Assembleia Geral subsequente.

Art. 6º. Nenhuma disposição deste Estatuto poderá ser interpretada ou aplicada de modo a contrariar os princípios, deveres, direitos e normas estabelecidos pela Constituição do Sistema Cooperativo Unimed, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade pessoal dos administradores e dirigentes que lhes derem causa.

Art. 7º. A presente cláusula de prevalência aplica-se, inclusive, às matérias de governança, área de ação, intercâmbio, uso de marca, filiação federativa, padrões de governança corporativa, ética médica e quaisquer outras disciplinadas pela Constituição do Sistema Cooperativo Unimed e suas Normas Derivadas.

Art. 8º. De forma expressa, e corroborando os artigos anteriores, fica estabelecido que:

I – Adesão e Subordinação Normativa. A Cooperativa adere, de forma integral e irretratável, à Constituição do Sistema Cooperativo Unimed e às respectivas Normas Derivadas emitidas pela Câmara Normativa, obrigando-se a cumpri-las e a fazê-las cumprir por seus órgãos e associados;

II – Mediação e Arbitragem. As controvérsias internas no âmbito do Sistema Cooperativo Unimed, originadas ou relacionadas à Constituição do Sistema e/ou às Normas Derivadas, serão submetidas, previamente, à mediação e, não havendo acordo, à arbitragem administradas pela Câmara de Mediação e Arbitragem do Cooperativismo, conforme seus regulamentos e nos termos da legislação aplicável;

III – Filiação Institucional. A Cooperativa manterá filiação à Federação competente e associar-se-á à Central Nacional Cooperativa Única, observando as regras de admissão, contribuição e participação definidas pela Constituição do Sistema e pelas Normas Derivadas;

IV – Obediência Institucional. A Cooperativa cumprirá as normas e as deliberações das Federações e da Confederação;

V – Área de Ação e Intercâmbio. A área de ação da Cooperativa é a definida neste Estatuto, vedada a sobreposição com outra Singular do mesmo grau. A Cooperativa respeitará integralmente o Regime de Intercâmbio Nacional e Estadual, atendendo beneficiários do Sistema sem discriminação, conforme Manuais e Normas Derivadas;

VI – Abrangência Comercializável. A Cooperativa se compromete a respeitar, na comercialização de planos de saúde, eventuais vedações em relação às abrangências geográficas, conforme delimitado pelo Conselho Confederativo da Unimed do Brasil, nos termos de Norma Derivada específica;

VII – Informações e Auditorias. A Cooperativa enviará mensalmente às entidades do Sistema as informações e relatórios gerenciais exigidos em Normas Derivadas e submeter-se-á às auditorias previstas, fornecendo acesso e documentos necessários, sob pena de responsabilização;

VIII – Participação nas Câmaras de Compensação Estaduais, Regionais e Nacional. A Cooperativa participará das Câmaras de Compensação instituídas, arcando com contribuições e obrigações correlatas, bem como acatar as normas estabelecidas pelo Conselho Confederativo da Unimed do Brasil relativas ao Regime Especial de Compensação;

IX – Formação e Qualificação. A Cooperativa exigirá de seus cooperados e dirigentes os cursos e certificações definidos em Normas Derivadas, inclusive formação em governança corporativa e ética médica, bem como a comprovação de capacidade técnica para o exercício de cargos de gestão;

X – Plano de Sucessão. A Cooperativa instituirá e manterá plano de sucessão de dirigentes, com critérios, prazos e procedimentos definidos em Norma Derivada, revisado periodicamente;

XI – Limite de Cargos Executivos no Sistema. É vedado aos dirigentes da Cooperativa exercer, simultaneamente, mais de dois cargos executivos em quaisquer entes do Sistema Cooperativo Unimed. Considera-se cargo executivo aquele com funções diretivas, administrativas ou gerenciais nas áreas operacionais, financeiras ou mercadológicas, excluídos os cargos em conselhos;

XII – Reeleição e Renovação. É permitida a reeleição de mandatos, observadas as regras legais e os padrões de renovação periódica da composição dos órgãos de administração;

XIII – Deveres dos Administradores. Os administradores devem prestar contas periódicas, atuar com diligência e lealdade, observar a Constituição do Sistema e as Normas Derivadas e responder por atos e omissões em caso de descumprimento, sem prejuízo das sanções estatutárias e sistêmicas;

XIV – Assunção Econômica e Financeira. A Cooperativa está proibida de assumir obrigações econômico-financeiras de médio e longo prazos que possam afetar sua liquidez, salvo se autorizado em assembleia geral;

XV – Conduta e Conflitos de Interesse. A Cooperativa adotará Código de Conduta alinhado ao da Unimed do Brasil e observará políticas de transações com partes relacionadas e de gestão de conflitos de interesse, conforme Normas Derivadas;

XVI – Sigilo e Comunicação. É dever da Cooperativa guardar sigilo sobre informações do Sistema. Qualquer manifestação pública com potencial impacto nacional na marca Unimed deverá, previamente, alinhar-se às diretrizes da Unimed do Brasil;

XVII – Segurança da Informação e LGPD. A Cooperativa obedecerá aos padrões de segurança da informação, governança e proteção de dados estabelecidos em Normas Derivadas, sem prejuízo da legislação aplicável;

XVIII – Participação em Projetos Nacionais e Padronização de Tecnologias. A Cooperativa participará de projetos nacionais aprovados pelo Conselho Confederativo da Unimed do Brasil e adotará soluções tecnológicas padronizadas, sistemas de compartilhamento de serviços, informações e o suporte técnico-operacional disponibilizados pela Unimed Brasil e/ou pelas Federações, que incluem sistemas de back-office, como apoio jurídico e financeiro, sistemas de CRM, RH e tecnologia da informação;

XIX – Cooperação e Ajustes Sistêmicos. A Cooperativa cooperará com a Federação e a Unimed do Brasil na adoção de planos de recuperação, regimes de compensação e eventuais medidas de intervenção previstas em Normas Derivadas, quando caracterizadas hipóteses de risco assistencial, econômico-financeiro ou de marca, especificando-se que toda a ação da Unimed do Brasil e das Federações se restringe ao assessoramento, não havendo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária frente às obrigações da Cooperativa Singular;

XX– Infrações e Sanções. O não cumprimento aos dispositivos da Constituição, Normas Derivadas, regras internas ou violação de direitos ao Sistema Cooperativo Unimed poderá implicar em responsabilidade da Cooperativa infratora e administradores em perdas e danos em favor da sociedade prejudicada, bem como imposição de penas previstas em Norma Derivada;

XXI – Foro. Fica eleito o foro da sede da Unimed do Brasil para medidas judiciais compatíveis e residuais, sem prejuízo da cláusula compromissória de mediação e arbitragem prevista neste Estatuto.

2- Consolidação do Estatuto Social.

Belém (PA), 01/06/2026.

Dra. Luciana Paula Valente Monteiro
Presidente do Conselho de Administração
Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico

ANS - nº 303976